



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 477/2008 – GP

Dispõe sobre progressão funcional de servidores no âmbito da Secretaria deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 441/2007 (prot. nº 3284/2007),

Considerando os termos da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional aos servidores indicados abaixo.

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES De Classe/Padrão A2 para Classe/Padrão A3

SERVIDOR	EXERCÍCIO A1	1 ANO CLASSE/PADRÃO A-2	2 ANOS CLASSE/PADRÃO A-3
ADRIANO GOMES BENÍCIO	27/7/2006	27/7/2007	27/7/2008
CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA	02/8/2006	02/8/2007	02/8/2008
UBIRENCE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS	08/8/2006	08/8/2007	08/8/2008
SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA	14/9/2006	14/9/2007	14/9/2008
RUBENS CARTAXO JUNIOR	25/9/2006	25/9/2007	25/9/2008

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES De Classe/Padrão A1 para Classe/Padrão A2

SERVIDOR	EXERCÍCIO A1	1 ANO CLASSE/PADRÃO A2
JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO NETO	06/07/2007	06/07/2008
ROSANE SOUZA FERREIRA	11/07/2007	11/07/2008
FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA	11/07/2007	11/07/2008
RUDNEI MESSIAS DE FIGUEIREDO	11/07/2007	11/07/2008
FERNANDO JOSÉ DA PAZ	11/07/2007	11/07/2008
JORGE ANTONIO COSTA E SILVA	24/07/2007	24/07/2008
KÉLIA KALÍNGIA CARDOSO COSTA THÓ	06/08/2007	06/08/2008
THAMARA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	29/08/2007	29/08/2008

Art. 2º Autorizar, condicionado à disponibilidade orçamentária, o pagamento dos valores, com as devidas atualizações, decorrentes das referidas progressões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de outubro de 2008.

Expedito Ferreira
Presidente